



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020250260026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico(a)							
LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS				RNP: 1017252157			
Título profissional: Engenheiro Civil,				Registro: 1017252157D-GO			
Empresa contratada: INOVA ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 30655							
2. Dados do Contrato							
Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte						CPF/CNPJ: 25.043.639/0001-85	
Finalidade: Outro							
3. Dados da Obra/Serviço							
Rua Morivaldo Vieira da Silva (VJ-01), Nº S/N			Bairro: Bairro Paraíso		CEP: 74000-000		
Cidade: São Luiz do Norte-GO			Complemento: Gleba 01 - Área 02				
Data de Início: 01/09/2025			Previsão término: 02/09/2025		Documento: Ordem de Serviço 2		
4. Atividade Técnica							
ATUACAO						QuantidadeUnidade	
EXECUCAO SONDAGEM						5.0000 UNIDADES	
<p><i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i></p> <p><i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>							
5. Observações							
ART referente a execução de furos de sondagem SPT.							
6. Declarações							
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.							
7. Entidade de Classe				9. Informações			
NENHUMA				<p>- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.</p> <p>- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confega.org.br</p> <p>- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.</p> <p>- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.</p>			
8. Assinaturas				 <p>www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200</p> 			
Declaro serem verdadeiras as informações acima							
Local _____, ____ de _____ de _____ Data _____							
<p><i>Lucas de Oliveira Santos</i></p> <p>_____ LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 042.486.901-28</p>							
<p>_____ Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte - CPF/CNPJ: 25.043.639/0001-85</p>							
	Registrada em 03/09/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125253227	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO